



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.560-090.
 Edifício Ernesto Frota, subsolo – Fone (94) 3322-1646. e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	011/2019/CPL
PROCESSO Nº	22.717/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº	132/2019-CPL/PMM
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor Preço por item
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS PIRAMIDAL E NOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Agricultura.

A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.993.108/0001-89, com sede à Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, 2º Piso – Nova Marabá, Marabá – PA. CEP: 68.509-060, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR de outro lado à empresa **TENDA ALUBAN LTDA CNPJ nº 22.949.065/0001-10**, com sede estabelecida Av. Industrial João Francisco Motta nº 250 loja 01- Nordeste, CEP 59.042-095, fone: 95 2010-7681, email: vendas1@aluban.com.br, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada por seu representante Sr. Luiz Carlos Cunha Neto, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 4014201 – SPTC/GO e CPF nº 904.189.801-87 domiciliado e residente nesta cidade vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

TENDAS ALUBAN LTDA

CNPJ Nº 22.949.065/0001-10

VALOR TOTAL DE R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	TENDA PIRAMIDAL <u>Medidas:</u> 05x05 metros, com pé direito de 3,00 metros de altura. <u>Cobertura:</u> em Lona de PVC Calandrado de material durável, aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, contendo blackout solar, antichamas, antimofo, antiressecamento e 100% impermeável, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente. <u>Estrutura:</u> metálica fabricada com ferro tubular na chapa de 14mm e 3", com partes soldadas	Unid.	23	R\$ 1,840	R\$ 42.320,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.560-090.
 Edifício Ernesto Frota, subsolo – Fone (94) 3322-1646. e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br



	em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe de fixadas por parafusos e conexões em aço. A Tenda deve possuir sistema de Ancoragem por meios de cordas de fio de seda de 6mm, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. Deverá ainda estar acompanhada de 01 (uma) calha de conexão e 02 (dois) fechamentos laterais. INCLUSO: 01 KIT MOITÃO, em aço galvanizado para hasteamento de tenda de pé direito de 3,00 metros de altura. Obs.: O moitão vem acompanhado de cordas e roldanas. 02 (dois) moitões por kit. Marca: Aluban					
2	TENDA PIRAMIDAL <u>Medidas:</u> 05x05 metros, com pé direito de 3,00 metros de altura. <u>Cobertura:</u> em Lona de PVC Calandrado de material durável, aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, contendo blackout solar, antichamas, antimofo, antiressecamento e 100% impermeável, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente. <u>Estrutura:</u> metálica fabricada com ferro tubular na chapa de 14mm e 3", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe de fixadas por parafusos e conexões em aço. A Tenda deve possuir sistema de Ancoragem por meios de cordas de fio de seda de 6mm, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. Deverá ainda estar acompanhada de 01 (uma) calha de conexão e 02 (dois) fechamentos laterais. INCLUSO: 01 KIT MOITÃO, em aço galvanizado para hasteamento de tenda de pé direito de 3,00 metros de altura. Obs.: O moitão vem acompanhado de cordas e roldanas. 02 (dois) moitões por kit. Marca: Aluban	Unid.	07	R\$ 1.840	R\$12.880,00	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 01

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 132/2019/CPL**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.560-090.
 Edifício Ernesto Frota, subsolo – Fone (94) 3322-1646. e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br



preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 **A Secretaria Municipal de Administração –SEMAD/SEAGRI é o órgão gestor da presente ata de registro de preços.**
- 8 Ficam designados para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo ÓRGÃO DEMANDANTE, o servidor: **Marcos de Jesus Miranda de Oliveira, Tec. Agrícola, matricula nº 699**
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 132/2019/CPL**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Administração –SEMAD/SEAGRI**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD
 CONTRATANTE

TENDAS ALUBAN LTDA
 CNPJ Nº 22.949.065/0001-10